

MATRICULA

1424

FICHA

1 (UM)

Santos, 9 de junho de 1976.

IMÓVEL: A UNIDADE CONDOMINIAL autonoma designada apartamento nº 318, / tipo B, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Conj. A. D. Moreira à Av. Presidente Wilson nº 26, tendo também entrada pela Av. Mal. Floriano Peixoto nº 67, com a área útil de 87,075m²., área comum de 23, ...896m²., num total de 110,971m².; pertencendo-lhe tanto no terreno/ como as demais coisas de uso comum do condomínio, uma fração ideal equivalente a 19,8740/4048,40, dos terrenos; confrontando na frente com halls de circulação do pavimento, por onde tem acesso, escadarias e / poço do elevador, de um lado com o espaço da área de reuço lateral esquerda, do outro com o espaço voltado para a galeria de circulação do predio e nos fundos com o apartamento nº 316-tipo C. O Edifº A. D. Moreira, foi construido em terreno formado pela união dos terrenos abaixo descritos: a) um terreno que mede 17,60m. de frente para a Av. Presidente Wilson, por 109,00m. da frente aos fundos; b) um terreno medindo 30,00m. de frente para a rua Mal. Floriano Peixoto, por 71,00m. da // frente aos fundos, terrenos esses que unificados tem as seguintes confrontações: pela frente com a Av. Presidente Wilson, nos fundos com a rua Mal. Floriano Peixoto, de um lado com o predio nº 25 da Av. de // propriedade da viuva Moreira, encerrando a área de 4048,00m². **PROPRIETARIOS:** RONALD MONTEIRO, contabilista, R^U. nº 1606137, casado no regime da comunhão de bens com DEOLINDA DE JESUS MONTEIRO, do lar, R. nº 3730230, ambos brasileiros, domiciliados em Santos, à rua Bahia nº 23 CIC nº 030546168 e LUIGI CATALDO NICASTRO, que também se assina LUIGI NICASTRO, italiano industrial, RG. nº 1738323, casado sob o regime da comunhão de bens com WANDA ABASTANTE NICASTRO, italiana, do lar, RG. n 3811299, portadores do CIC nº 055667908, domiciliados em SãoVicente / Estado de São Paulo, à rua D. Lara nº 294. **TITULO AQUISITIVO:** Transcrita sob nº 81914, neste Registro, Santos, 9 de junho de 1976. O escrevente habilitado: Maria Lucia Avelino. O oficial maior: João Carlos.

R.1-1424 - Santos, 9 de junho de 1976. **TRANSMITENTE:** RONALD MONTEIRO/ e sua mulher DEOLINDA DE JESUS MONTEIRO e LUIGI CATALDO NICASTRO, que também se assina LUIGI NICASTRO e sua mulher WANDA ABASTANTE NICASTRO, qualificados na matricula retro. **ADQUIRENTES:** MARIA LUCIA AVELINO BONAVIDES, brasileira, solteira, maior, advogada, RG. nº 5276156,7 CIC nº 031372448, domiciliada em Santos, à Av. Presidente Wilson nº 26 aptº 914. **TITULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TITULO:** Instrumento particular de 30 de abril de 1976, na forma do art. 61 § 5º da Lei nº 4380, de 21/8/64, alterada pela Lei nº 5049, de 29/6/66, e do art. 26 do / Decreto Lei nº 70, de 21/11/66. **VALOR:** R\$ 334.000,00. **CONDIÇÕES:** As do titulo. O escrevente habilitado: Maria Lucia Avelino. O oficial // maior: João Carlos.

R.2-1424 - Santos, 9 de junho de 1976. **DEVEDORA:** MARIA LUCIA AVELINO/ BONAVIDES, solteira, qualificada no R.1-1424, supra. **CREDORES:** COMPANHIA REAL DE CREDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, à rua 24 de maio/ nº 104-2º andar, CGC. nº 62500376/0001-12. **TITULO:** Hipoteca. **FORMA DO TITULO:** Instrumento particular de 30 de abril de 1976, na forma do artigo nº 61 § 5º da Lei nº 4380, de 21/08/64, alterada pela Lei nº ... 5049, de 29/06/66, e do Art. 26 do Decreto Lei nº 70, de 21/11/66. **VALOR:** R\$ 300.000,00, que deverão ser pagos por meio de 180 prestações/ mensais e consecutivas, sendo a inicial total de R\$ 4.046,67, inclusive juros de 10% ao ano, taxas e seguros. Mora de 3% ao mês ou fração/ sobre o valor de cada prestação. 10% de pena convencional. O escrevente habilitado: Maria Lucia Avelino. O oficial maior: João Carlos.

AV. 03 - M. 1.424.

DATA: - 20 de outubro de 1.992

Felo instrumento particular de 30 de Setembro de 1.992, passado em São Paulo-SP, pela credora COMPANHIA REAL DE CREDITO IMOBILIARIO, procedo o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob no 02, nesta Matricula.

(continua no verso)

MATRICULA
1.424

FICHA
01

VERSO

AVERBADO POR: *Bel. Vincenzo Lucato de Souza* escrevente autorizado.

AV. 04 - M. 1.424 - DATA:- 05 de junho de 2.017
Ref. Prenotação n°. 206.931, de 31 de maio de 2.017.-

Pela Certidão expedida em 30/05/2.017 às 16:29:16, pelo Juízo de Direito do 1º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de *Execução Civil* (Processo n°. 1017426-49.2015-01), tendo como exequente **CONDOMINIO EDIFICIO CONJUNTO A. D. MOREIRA**, inscrito no CNPJ/MF. sob n°. 52.256.609/0001-20, e como executada **MARIA LUCIA AVELINO BONAVIDES**, inscrita no CPF. sob n°. 031.372.448-20, procedo esta averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 30/05/2.017, pelo valor de R\$ 24.964,98. Sendo nomeada como depositária, **LOURDES FÁTIMA AVELINO BONAVIDES**.

AVERBADO POR:- *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza*, Oficial Substituto.